



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



**ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº SS-PP001/2020- SRP**

Aos 23 (VINTE E TRÊS) dias do mês de março de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situado a Rua Francisco França Cambraia, S/N, Centro, Senador Pompeu, Ceará, o Pregoeiro, o Sr. José Higo dos Reis Rocha, e a equipe de apoio constituída pelos Senhores Eudimar Alves Parente e Cícero José Vieira Pinto, reuniram-se para a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº SS-PP001/2020**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASA DE APOIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES EM TRATAMENTO NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.**

**FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02**

Iniciou-se a sessão e logo o Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento do representante e sua empresa e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado: **CREDENCIADO: CASA DE APOIO TERRA DA LUZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.117.155/0001-07, credenciou o Senhor **Deyvid Morais da Silva**, portador do CPF nº 041.303.283-36.

**FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º  
INCISO VII DA LEI Nº 10.520/02**

O Pregoeiro anunciou ainda que, vai abrir os envelopes “B” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances obviamente da empresa que for declarada vencedora. Dando continuidade, o Pregoeiro procedeu com a abertura da proposta de preços, verificando se a mesma atende as exigências contidas no edital supramencionado. Foi declarada **CLASSIFICADA**. Após isto, foram registrados os preços individuais nos mapa de apuração de lances verbais, documento este do conhecimento do licitante. Culminando no seguinte resultado:





PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



ITENS	VENCEDORES	MENOR PREÇO
01	CASA DE APOIO TERRA DA LUZ LTDA	102.200,00

**FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02**

Após ter sido declarada **VENCEDORA** foi aberto os envelopes que contém os documentos de habilitação da empresa, que depois de submetidos à análise por parte do Pregoeiro e sua equipe de apoio e ainda franqueada a vista ao licitante presente. Após procedida a análise, e verificados os documentos de habilitação, foi declarada **INABILITADA**, por deixar de apresentar o balanço patrimonial completo desatendendo o item 6.4.2; descumpriu o item 6.4.2.1- (Índice de liquidez geral inferior ao determinado pelo item). Após isto, o Pregoeiro indaga ao representante presente se deseja fazer alguma consideração a esta fase. O representante declarou nada a fazer registrar.

**FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02**

Após transcorridas as fases de propostas, lances e de habilitação, e chegado ao resultado que proferido pelo Pregoeiro, é indagado ao licitante se deseja interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. O representante declara desistir do direito ao prazo recursal. O pregoeiro concede o prazo de 08 (oito) dias úteis para a reapresentação dos documentos de habilitação escoimados das falhas que acarretaram sua inabilitação conforme art. 48, § 3º da lei de licitações. Fica, portanto remarcada a nova sessão para o dia 03 de abril de 2020 às 09:00 horas. O Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão. Senador Pompeu, 23.03.2020 às 12:15 horas.

*Jose Higo dos Reis Rocha*  
**JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA**  
Pregoeiro

*Eudimar Alves Parente*  
**Eudimar Alves Parente**  
Equipe de Apoio

*Cícero José Vieira Pinto*  
**Cícero José Vieira Pinto**  
Equipe de Apoio

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ	ASSINATURA(S)
<b>CASA DE APOIO TERRA DA LUZ LTDA</b>	32.117.155/0001-07	<i>[Handwritten Signature]</i>

*[Handwritten Signature]*